

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1449 de 25/05/2001

L E I Nº 5859/01
de 10 de maio de 2001

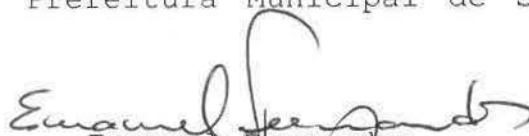
Denomina a praça existente em frente ao número 171 da rua Scultor - Jardim Satélite - de Deolinda de Abreu Lima.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º . Fica a praça existente em frente ao número 171 da rua Scultor, e também entre a rua Scórpius, denominada Deolinda de Abreu Lima.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de maio de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 72/01 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)